

DECRETO Nº 4.008 / 2016.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Roseni Vitorino Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 24 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

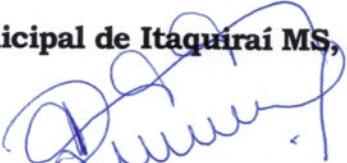
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Roseni Vitorino Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 28 de Junho de 2016.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Junho de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal